



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7413/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urban.		
3.3.90.30	150	Material de Consumo	0.001	200.000,00
Total de Suplementações				200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

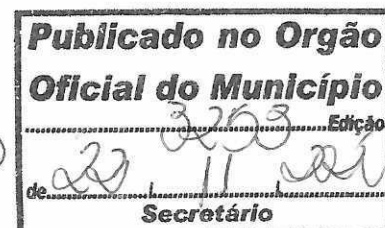
III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	164	Obras e Instalações	0.001	65.390,00
05.03.15.452.0019.1.023		Adquirir Terreno p/ Ampliar Cemitério Municipal		
4.4.90.61	191	Aquisição de Imóveis	0.001	22.250,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manut. dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	22.250,00
4.4.90.52	204	Equipamentos e Material Permanente	0.001	22.250,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manut. Serviços no Cemitério Municipal		
3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	2.220,00
4.4.90.51	219	Obras e Instalações	0.001	5.560,00
05.04.26.782.0028.1.003		Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51	238	Obras e Instalações	0.001	33.380,00
4.4.90.52	239	Equipamentos e Material Permanente	0.001	4.450,00
05.04.26.782.0028.1.004		Aquisição de Equipamento Rodoviário		
4.4.90.52	240	Equipamentos e Material Permanente	0.001	22.250,00
Total de Cancelamentos				200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 20 de novembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. Op